



# O CARAPUCEIRO,

*PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.*

*Hunc servare modum nostri novere libelli*

*Per nos, dicere de virtus.*

Marcial Liv. 10. Epist. 33.

Guardarei n'esta Folha as regras boas,  
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEIDIGNA DE J. N. DE MELLO.

## AS REFORMAS FEDERAES.

A Federaçāo, que tanto assusta a os nossos estacionarios, e tanto magoa á parcialidade dos retrogrados, não he novidade, que deva espantar; por quanto em a nossa mesma Constituiçāo existem as sementes desse regimen, isto he; em os concelhos Provincias está o germe da Fed. ação: e esta, sendo bem organizada, e não destruindo a tão preciza unid. e. não há para q' tanto se arrecée, se effectue, quando alias a reclamaçāo, e exigem as circunstancias do Brazil.

Se. attende nos a letra da Constituiçāo, he inegavel, que n'esta reforma devia entrar o Senado, para ovar o que basta, alem de outros, iste argumento — A Reforma Federal não pôde ter lugar pelos caminhos rectos,

se não em virtude de huma Lei: as Leis só o saõ legitimamente, quando emanado das duas Camaras, sem a qual reunião não se dá Assembléa; mas taõsómente fracções da Representação Nacional: logo o Senado devera ser ouvido, e ter ingerencia na Reforma. Assim o dicta a razão, assim se deprehende da nossa Lei Fundamental; pelo que tenho, forão querentes com os principios de Direito Publico aquelles dos Srs. Deputados, que votaraõ neste sentido.

Mas infelizmente o nosso Senado he (salvas sempre p' tuas, e anui honrosas excepções) tão captivo de D. Pedro, Duque de Bragança, tão propenso para o absolutismo, tão inimigo de melhoramento, que não seja seu proprio, que estava de animo a empêcer toda, e qualquer Reforma.

suscitada na Camara electiva. E qual seria o infeliz resultado desse emprego systematico dos Senadores? As Províncias, sequiosas de ou lanças, e melhoramentos, vendo assim Igo- dadas todas as suas esperanças, e seus males irremediaveis, cruzar se- rião a o capricho de individuos, a quem sustentão, a quem salarioão pa- ra promover o seu bem estar? O so- frimento popular de certo não che- garia a tanto. A Federação romperia d'estalo, e revolucionariamente, isto é, no meio de perturbações, de de- zordens, e da sempre horrorosa anarquia; e quem sabe, onde iria parar os nossos negócios, huma vez incetado o caminho das revoltas?

A vista de tão criticas, e assusta- doras circunstancias, parece, que já não resta arbitrio entre o bem, e o mal, senão entre dois males, dos quaes releva escolher o menor; e taes forão, a meu ver, os principaes motivos, em que se firmáraão os Srs. Deputados, que votáraão para que o Senado não tivesse ingerencia na Lei das Reformas. Não obstante porém razões tão momentosas, assusta-me huma medida, que conheço ser contra direito; e tremo, quando me oco- corre o triste pensamento de que a Camara electiva pôde vir a converter- se em Convenção Nacional, e tornar- se tão despotica, e tyrannica, quan- to foi a da França, e o Parlamento da Grã Bretanha; porque ninguem, que tenha algum conhecimento do coração humano, e lição da Historia, desconhece, que huma Assembléa omnipotente, seja eâbora composta de Ajos, por hum pendor natural mui facilmente vem a fazer-se absolu- , voluntaria, iniqua, e mais cru-

el, do que os vaestinos Neros, Tri- rios, e Caligoas, e tanto mais cer- vel, quanto todas as suas arbitrarie- dades são praticadas sób a cõr do bem publico, e em beneficio dos Po- vos. Queira a Providencia, nunca se realizem os meus pressentimentos.

Conclua-se pois essa Reforma Fe- deral, reclamada pela necessidade das Províncias; mas tremão os nos- sos Representantes de nessa nova or- ganisaçao darem qualquer preponde- râcia a algum dos elementos constitu- tivos; tre não, se o derem ao Demo- cratico, determinando, v. g., que os Presidentes, e todos os Magistrados nas Províncias sejao' de eleição po- pular, como quer o Sr. Sentibella da Liberdade; seih duvida por não dar toda a attenção devida a tal te- rivel mudança. Vejamos a este propozito o que diz o respeitavel Publicista Pa- gès, tractando dos Governos mixtos, em que predomina a Democracia.

„ Em o nascimento dos Estados, quando os bons costumes estão em todo o seu vigor, não há perigo, que predomine o elemento Democratico; por que então conhece o povo, que tem as virtudes necessarias para man- dar, e não busca bém mandar, se- não para melhor obedecer. Se se- cê le louquear alguma vez Agrippa com hum apólogo obriga-o a entrar em seus deveres. Então até pôde en- trar na governança; porque he ex- cellente na escolha dos seus Magis- trados.... Em que... são puros os costumes, o povo quer conservar a sua liberdade legitima; pois sabe, q' ista encerra se no círculo das bo- as leis, e a anarquia, e escravidão re- zidem alén. „

„ Mas huma vez que as riquezas

roduzem a desigualdade, e corrupção; a preponderância da Democracia assassina o corpo político; por quanto o povo, tornando-se anônimo, e desenfreado, *toma por liberdade a desenvoltura, entrega-se á ilusão de uma independência criminosa, e impossível, e assenta as suas esperanças muito menos na perpetuidade da sua boa sorte, do que em todos, e qualquer mudança de estado.* Então o equilíbrio dos corpos do soberano já se não effectua só pela força moral dos elementos: toda a discussão arrasta divisões, toda a divisão arrasta a guerra.

Tudo isto he digno de muita atenção, e nunca deverá esquecer a os nossos Legisladores. Muito respeito a pessoa, e patrióticas virtudes do Ilustre Escriptor da Sentinella; conheço os seus bons desejos: mas há-me de permitir venia para separar-me do seu modo de pensar, quando em o seu N. 2. da Sentinella diz a nota 2<sup>a</sup>, que o povo já vai pensando bem; porque diz, que os Prezidentes, Commandantes d' Armas, ou Inspectores, os Desembargadores, os Juizes de Direito, devem infallivelmente ser eleitos pelo povo em termos, como os Deputados, etc. Qual he esse povo, a quem o venerável Ancião ouvio tal? Discorre o por toda a Província? Consultou o pensamento dos proprietários, pais de famílias, empregados publicos, e de quantos vivem da industria, comércio, etc. Não certamente: logo que povo he esse, que diz tanta cosa desacertada, tão em segredo, que eu ainda não ouvi tal opinião, se não na boca de hum, ou ouço edita, que ignora inteiramente os

princípios mais gerais da organização Monarquia Constitucional Representativa? O Povo diz! O Povo ordinariamente diz o que lhe fazem dizer, entendendo por povo a gente menos notável da sociedade. E esta sabe li o que convém a este, ou aquelle sistema? Tem o devido criterio para combinar os elementos de hum Governo mixto? Esta classe de povo o que anhela de novidade, e que lhe saquem o freio para extregar se a toda a laia de crimes.

Chama a isso o Sr. Sentinella pensar bem do povo; e eu entendo, que he pensar muito mal; porque a conservar se o Throne em o Snr. D. Pedro Segundo, he hum monstro em Politica, he cousa incompativel, que as nomeações dos delegados do Poder Executivo não pertençaõ a o delegante, que he o mesmo Poder Executivo; porque a admittir-se essa extravagante medida de serem os Prezidentes etc. de nomeação popular, disputida fica no mesmo ponto a tão preciosa unidade, e o Imperador reduz-se a hum ente quasi nullo, a hum acanhado Presidente de Repúblicas com o pomposo, e irrisorio titulo de Imperador. E convir-nos-ha semelhante mudança nos nossos dias, com tal gente, em tais circunstâncias? Deixo toda esta massa de considerações ao juizo de quem sabe pesar, e tem, que perder. De ora para

os que fizerem tão monstruosa organização o que mais desejado he a Lei Agrária, do que Deos nos livre, e guarde.

Por outra parte convenho com o meu bom Colega Escriptor, que a responsabilidade se exerça nos louzares da governança dessas Auctoridades; que v. g. o Presidente, ainda que da nomeação do Poder Executivo, possa ser por tales, e tais crimes suspenso pela Assembléa Provincial até de fender-se, ou justificar-se, etc.: se bem que este mesmo remedio parece me não aproveitará tanto, quanto imagina o Sr. Sentinelha. Sim os nossos males pela mór parte provêm de nós mesmos. Os maiores vellhaeos, os ladrões mais cadimos da Fazenda pública, ou dos povos são os mís padrinhados, e isto não só na Corte, como aqui, na Bahia, no Maranhão, por todo o Brazil em si; e se não haja vista ás horrorosas arbitrariedades de muitos dos nossos Juizes de Paz, cuja responsabilidade não sae do paiz: basta dizer, que douz, ou trez desses Sultezinhos já chegárao a fazer huma especie de comissão Militar, e por hum Acordo mandárao justiçar a hum criminoso, cuja cabeça foi ao depois cortada, e levantada no ar em lata pau. Eis a abastança de

boa gente, e gente instruida morigerada para Federaç. Republicana!!!

Finalmente essa idéa que no estimável Escriptor da Sentinelha, não procede de sordido interesse; pois bem notoria he a sua probidade, na mór parte dos que a inculcad provêm da insaciavel sede de pescaria. Querem todos os cargos, todos os empregos lucrativos feitos por eleições populares; porque saberão cabalar, intrigar, adular a o povo, a fim de os eleger: e quaes são os que de ordinario assim fazem? São os sujeitos mais occiosos, os quebrados pelos seus vícios, os homens turbulentos, e ousados, q' ardem por sahir da mizeria, são n' sim todos os ambiciosos ladrões, que tem os olhos cravados no bôlo da Patria, e o querem repartir entre si, desmontando a os outros para se montarem a si, e dest'arte reduzirem o Brazil, nad a o Imperio da justiça, da ordem, e prosperidade publica; mas ao insuportavel Imperio dos espartalhados, senhores, de tudo.

#### *Errata do numero antecedente*

Na pag. 3.º col. l. 35: Tão bem. lê-a-se — Tão bem não; —



# O CARAPUCEIRO,

PERIODICO SEMPRE MORAL, E SO' PER ACCIDENS POLITICO.

*Hunc servare modum nostri novere libelli  
Parcere personis, dicere de virtus.*  
Marcial Liv. 10. Epist. 33.

Guardarei n'esta Folha as regras boas,  
Que he dos vicios fallar, não das pessoas.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDEDIGNA DE J. N. DE MELO.

## AS REFORMAS FEDERAES.

A Federaçāo, que tanto assusta a os nossos estacionarios, e tanto magoa á parcialidade dos retrogrados, não he novidade, que deva espantar; por quanto em a nossa mesma Constituiçāo existem as semientes desse regimen, isto he; em os concelhos Provinciales está o germen da Federaçāo: e esta, sendo bem organizada, e não destruindo a tão preciza unid. e não há para q' tanto se arrecée, se efectue, quando alias a reclamab, e exigem as circunstancias do Brazil.

Se attendermos à letra da Constituiçāo, he inegavel, que nesta reforma deve entrar o Senado, para provar o que basta, alem de outros, este argumento — A Reforma Federal não pode ter lugar pelos caminhos rectos,

se não em virtude de huma Lei: as Leis só o são legitimamente, quando emanad das duas Camaras, sem a qual reuniao não se dá Assembléa; mas taosómente fracções da Representaçāo Nacional: logo o Senado deveria ser ouvido, e ter ingerencia na Reforma. Assim o dicta a rasaõ, assim se deprehende da nossa Lei Fundamental; pelo que tenho, forão querentes com os principios de Direito Publico aquelles dos Srs. Deputados, que votarão neste sentido.

Mas infelizmente o nosso Senado he (salvas sempre poucas, e mui honrosas excepções) tão captivo de D. Pedro, Duque de Bragança, tão propenso para o absolutismo, tão inimigo de melioramento, que não seja seu proprio, que estava de animo a impedir toda, e qualquer Reforma,

suscitada na Camara electiva. E qual vel, do que os mesmos Tibé-  
seria o infallivel resultado desse em-  
porro systematico dos Senadores? As  
Províncias, sequiosas de raulangas,  
e melhoramentos, vendo assim bigo-  
deadas todas as suas esperanças, e  
seus males irremediables, cruzar se-  
jão ao capricho de individuos, a  
quem sustentão, a quem salarioão pa-  
ra promover o seu bem estar? O so-  
frimento popular de certo não che-  
garia a tanto. A Federação romperia  
d'estalo, e revolucionariamente, isto  
he; no meio de perturbações, de de-  
zordens, e da sempre horrorosa an-  
arquia; e quem sabe, onde iria  
parar os nossos negócios, huma vez  
iniciado o caminho das revoltas?

A' vista de tão criticas, e assusta-  
doras circunstancias, parece, que já  
não resta arbitrio entre o bem, e o  
mal, senão entre douis males, dos  
quaes releva escolher o menor; e  
taes forão, a meu ver, os principaes  
motivos, em que se firmáraão os Srs.  
Deputados, que votáraão para que o  
Senado não tivesse ingerencia na Lei  
das Reformas. Não obstante porém  
razões tão momentosas, assusta-me  
huma medida, que conheço ser con-  
tra direito; e tremo, quando me o-  
corre o triste pensamento de que a  
Camara electiva pôde vir a converter-  
se em Convenção Nacional, e tornar-  
se tão despótica, e tyrannica, quan-  
to foi a da França, e o Parlamento  
da Grã Bretanha; porque ninguém,  
que tenha algum conhecimento do  
coração humano, e lição da Historia,  
desconhece, que huma Assembléa  
omnipotente, seja embora composta  
de Amos, por h' o pendor natural  
mui facilmente vem a fazer-se absolu-  
ta, voluntaria, iniqua, e mais cru-

rios, e Caligulas, exerce o poder terri-  
vel, quanto todas as suas inde-  
dades são praticadas só para o  
bem publico, e em beneficio dos Po-  
vos. Queira a Providencia, sueca se  
realizem os meus pressentimentos.

Conclua-se pois essa Ref. da Fed-  
eral, reclamada pela necessidade  
das Províncias; mas tremão os nos-  
sos Representantes de nessa nova or-  
ganisaçao darem qualquer preponde-  
râcia a algum dos elementos constitui-  
tivos; tremão, se o derem ao Demo-  
cratico, determinando, v. g., que os  
Prezidentes, e todos os Magistrados  
nas Províncias sejão' de eleição po-  
pular, como quer o Sr. Sennella da  
Liberdade, sem duvida por não dar  
toda a attenção devida a tão terrivel  
mudança. Vejamos a este proposito  
o que diz o respeitavel Publicista Pa-  
gès, tractando dos Governos mixtos,  
em que predomina a Democracia.

„ Em o nascimento dos Estados,  
quando os bons costumes estao em  
todo o seu vigor, não há perigo, que  
predomine o elemento Democratico;  
por que entao conhece o povo, que  
tem as virtudes necessarias para man-  
dar, e não busca bem mandar, se-  
não para melhor obedecer. Se suc-  
cede louquear alguma vez, Agrippa  
com hum apoloigo obriga-o a entrar  
em seus deveres. Entao até pôde en-  
trar na governança; porque he ex-  
cellente na escolha dos seus Magistra-  
dos.... Em quanto são puros os  
costumes, o povo quer conservar a  
sua liberdade legitima; pois sabe,  
que esta encerra-se no circulo das bo-  
as leis, e a anarquia, e escravidão re-  
zidem alau; „

„ Mas h' a vez que as riquezas,

introduzem a desigualdade, e corrupção; a preponderância da Democracia assassina o corpo político; por quanto o povo, tornando-se inconstante, e desenfreado, *toma por liberdade a desenvoltura, entrega-se à ilusão de huma independência criminosa, e impossível, e assenta as suas esperanças muito menos na perpetuidade da sua boa sorte, do que em toda, e qualquer mudança de estado.* Entao' o equilibrio dos corpos do Soberano já se não' effeitura só pela força moral dos elementos: toda a discussão' arrasta divisões, toda a divisão' arrasta a guerra,

Todo isto he digno de muita atenção', e nunca deverá esquecer a os nossos Legisladores. Muito respeito a pessoa, e patrióticas virtudes do Illustre Escriptor da Sentinella; co-nheço os seus bons desejos: mas há-me de permittir venia para separar-me do seu modo de pensar, quando em o seu N. 2. da Sentinella diz em a nota a<sup>2</sup>, que o povo já vai pensando bem; porque diz, que os *Presidentes, Commandantes d' Armas, ou Inspectores, os Desembargadores, os Juizes de Direito, devem insalivelmente ser eleitos pelo povo em termos, como os Deputados*, etc. Qual he esse povo, a quem o venerando Ancião ouvio tal? Discorre-o elle por toda a Província? Consultou o pensamento dos proprietários, pais de famílias, empregados publicos, e de quantos vivem de sua industria, comércio, &c. c? Não certamente; logo que povo he esse, que diz tanta coisa desacertada, tão' em segredo, que eu ainda não' ouvi tal opinião, se não' na boceia de hum, ou outro idiota, que ignora inteiramente os

princípios mais geraes da Organização Monarchico Constitucional Representativa? O Povo diz? O Povo ordinariamente diz o que lhe fazem dizer, entendendo por povo a gente menos notável da sociedade. E esta sabe lá o que convém a este, ou aquelle sistema? Tem o devido criterio para combinar os elementos de hum Governo mixto? Esta classe de povo o que anhella he novidade, e que lhe saquem o freio para entregar se a toda a laia de crimes.

Chama a isso o Sr. Sentinella pensar bem do povo; e eu entendo, que he pensar muito mal; porque a conservar se o Throno em o Snr. D. Pedro Segundo, he hum monstro em Política, he cousa incompativel, que as nomeações dos delegados do Poder Executivo não pertençaõ a o delegante, que he o mesmo Poder Executivo; porque a admittir-se essa extravagante medida de serem os Presidentes, etc. de nomeação popular, dispartida fica no mesmo ponto a tão preciza unidade, e o Imperador reduz-se a hum ente quasi nullo, a hum acaanhado Presidente de Repúblicas com o pomposo, e irrisorio titulo de Imperador. E convir-nos-há semelhante mudança nos nossos dias, com tal gente, em tais circunstancias? Deixo toda esta massa de considerações a o juizo de quem sabe pensar, e tem, que perder. De ordinario

os que fallaõ em tão monstruosa organização o que mais dejejaõ he a Lei Agraria, do que Deos nos livre, e guarde.

Por outra parte convenho com o meu bom Colega Escriptor, que a responsabilidade se exerce nos lugares da governança dessas Auctoridades; que v. g. o Presidente, ainda que da nomeação do Poder Executivo, possa ser por taes, e taes crimes suspenso pela Assembléa Provincial até de fender-se, ou justificar se, etc.: se bem que este mesmo remedio parece me não aproveitará tanto, quanto imagina o Snr. Sentinelha. Sim os nossos males pela mór parte provêm de nós mesmos. Os maiores velhaeos, os ladrões mais cadimos da Fazenda publica, ou dos povos são os m'is apadrinhados, e isto não só na Corte, como aqui, na Bahia, no Maranhão, por todo o Brazil em fim; e se não haja vista ás horroras arbitrariedades de muitos dos nossos Juizes de Paz, cuja responsabilidade não sáe do paiz: basta dizer, que dous, ou trez desses Sultdezinhos já chegáraõ a fazer huma especie de comissão Militar, e por hum Acordo mandáraõ justiçar a hum erimino, cuja cabeça foi ao depois cortada, e levantada ao ar em hum pau. Eis a abastança de

boa gente, de gente instruida, e morigerada para Federação Republicana!!!

Finalmente essa idéa, que no estimavel Escriptor da *Sentinella*, não procede de sordido interesse; pois bem notoria he a sua proibideade, na mór parte dos que a inculecaõ provêm da insaciavel sèle de pescaria. Querem todos os cargos, todos os empregos lucrativos feitos por eleições populares; porque saberão cabalar, intrigar, adulgar a o pôvo, a fim de os eleger: e quaes são os que de ordinario assim fazem? São os sujeitos mais occiosos, os quebrados pelos seus vicios, os homens turbulentos, e ousados, q' ardem por sahir da mizeria, são em fim todos os ambiciosos ladinhas, que tem os olhos cravados no bôlo da Patria, e o querem repartir entre si, desmontando a os outros para se montarem a si, e dest'a te reduzirem o Brazil, nad a o Imperio da justiça, da ordem, e prosperidade publica; mas a o insuportavel Imperio dos espartalhões, senhores de tudo.

---

*Errata do numero antecedente.*

Na pag. 3.<sup>a</sup> col. 2.<sup>a</sup> l. 35: *Tão bem*, lêa-se — *Tão bem não*; —